



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 17.935.388/0001-15**

Ofício n. 200/2025

Assunto: informação (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 02/10/2025

Sr. Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 14/2025, de autoria da nobre Vereadora Paola Caroline de Paiva Bernardes, por meio do qual, solicita informações referente os critérios que está sendo utilizado para contratação de novos servidores públicos.

Pois bem. Primeiramente em atenção ao requerimento informo a Nobre vereadora que o concurso se encontra em fase de decisão perante ao TCEMG, portanto o mesmo não foi homologado o que não nos permite dar posse aos classificados e tão pouco convoca-los. Mas mesmo assim estamos dando preferência para esta listagem classificatória.

Ocorre que muitos não estão aceitando em assumir o cargo de maneira provisória, o que nos faz contratar de forma temporária alguns servidores para que a administração possa atender as necessidades da população em especial aos serviços essências de saúde, educação dentre outros.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, requerendo seja o presente ofício encaminhado a i. Vereadora requerente.

Atenciosamente.

  
**Eugenio Ribeiro dos Santos Neto**  
– Secretário Municipal do Governo –

Exmo. Sr.

Vereador **Maurício Max Ueslei da Fonseca**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Careaçu/MG.

